



**Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura de Herval**

**DECRETO Nº. 150, DE 03 DE JULHO DE 2023.**

**Abre Crédito Suplementar no valor  
de R\$ 14.610,61**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 14.610,61 (quatorze mil, seiscentos e dez reais e sessenta e um centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1749 de 13 de Dezembro de 2022 na seguinte rubrica:

Órgão: 05 Sec. Mun. de Agropec. e Desenvolvimento  
Unidade Orçamentária: 05.01 Administração  
339014 – Diárias - Civil

R\$ 293,17

Órgão: 06 Secretaria de Saúde  
Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. livre  
339032 – Material, bem ou serviço para distribuição

R\$ 1.600,00

Órgão: 07 Secretaria de Educação  
Unidade Orçamentária: 07.01 MDE  
449052 – Equipamentos e material permanente

R\$ 8.903,00

Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural  
Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras  
339030 – Material de consumo

R\$ 2.102,68

Órgão: 14 Sec. Municipal p/ Assuntos Jurídicos  
Unidade Orçamentária: 14.01 Sec. de Assuntos Jurídicos  
339030 – Material de consumo  
339039 – Outros serviços de terceiros P.J.

R\$ 62,80

R\$ 1.648,96

**Art.2º:** Servirá para o credito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 05 Sec. Mun. de Agropec. e Desenvolvimento  
Unidade Orçamentária: 05.01 Administração  
339039 – Outros serviços de terceiros P.J.

R\$ 293,17

Órgão: 06 Secretaria de Saúde  
Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. livre  
339036 – Outros serviços de terceiros P.F.

R\$ 1.600,00

Órgão: 07 Secretaria de Educação  
Unidade Orçamentária: 07.01 MDE  
319011 – Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal R\$ 8.903,00

Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural  
Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras  
339033 – Passagens e despesas com locomoção R\$ 361,24  
339036 – Outros serviços de terceiros P.F. R\$ 1.741,44

Órgão: 14 Sec. Municipal p/ Assuntos Jurídicos  
Unidade Orçamentária: 14.01 Sec. de Assuntos Jurídicos  
339033 – Passagens e despesas com locomoção R\$ 62,80  
339035 – Serviços de consultoria R\$ 1.000,00  
339036 – Outros serviços de terceiros P.F. R\$ 648,96

**Art.3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 03 de julho de 2023.

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry

Prefeito Municipal

  
Sabrina Echeverria dos Santos

Secretária de Administração